



PORTARIA Nº 224/2026/GAPRE, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO – SINSPU.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 196/2026-SINSPU, de 08 de junho de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, por meio do qual foi solicitada a exoneração do servidor **MARCELO ALVES BARRETO**.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **MARCELO ALVES BARRETO**, do cargo de **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo – SINSPU**, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Em decorrência da exoneração de que trata esta Portaria, fica cessado, a partir de **1º de julho de 2026**, o pagamento da Verba Indenizatória percebida em razão do exercício do cargo.

Art. 3º. Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que adote as providências cabíveis, promovendo as devidas anotações e registros pertinentes, em decorrência da presente exoneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 17169885-3280-4d5a-8a25-21640daa000c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, situada em Avenida Aurea Tavares de Amorim, nº 636, Vila São João, CEP: 78.658-000.

Canabrava do Norte/MT, 30 de junho de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 224/2026/GAPRE, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 224/2026/GAPRE, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - SINSPU.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 196/2026-SINSPU, de 08 de junho de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, por meio do qual foi solicitada a exoneração do servidor **MARCELO ALVES BARRETO**.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **MARCELO ALVES BARRETO**, do cargo de **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU**, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º. Em decorrência da exoneração de que trata esta Portaria, fica cessado, a partir de **1º de julho de 2026**, o pagamento da Verba Indenizatória percebida em razão do exercício do cargo.

Art. 3º. Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que adote as providências cabíveis, promovendo as devidas anotações e registros pertinentes, em decorrência da presente exoneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **1º de julho de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 225/2026/GAPRE, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 225/2026/GAPRE, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GALERIAS E BUEIROS - COORDEGABU.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 216/2026-SINSPU, de 30 de junho de 2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, que solicita a exoneração do Sr. **FRANCISCO LIMA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Coordenadoria de Galerias e Bueiros - COORDEGABU;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **FRANCISCO LIMA DA CONCEIÇÃO**, do cargo de **Coordenadoria de Galerias e Bueiros - COORDEGABU**, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais decorrentes do disposto nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **1º de julho de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 226/2026/GAPRE, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 226/2026/GAPRE, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA KATIANE DOS SANTOS SANTANA DE CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 623/2026/SMEELTC, de 25 de junho de 2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, solicitando a adoção das providências necessárias para atender ao pedido de exoneração da servidora;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração apresentado pela servidora Katiane dos Santos Santana de Castro, por meio do qual solicita seu desligamento do cargo, com efeitos a partir de 03 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **KATIANE DOS SANTOS SANTANA DE CASTRO**, matrícula funcional nº **2656**, ocupante do cargo de **Professora Licenciada em Pedagogia**, admitida por meio de Processo Seletivo, lotada na **Escola Municipal Canaã**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de julho de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 07/2026

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 07/2026. Objeto: Contratação de apresentação artística - do tipo show com o Cantor Washington Brasileiro, a ser realizada no dia 10 de outubro de 2026, em Canabrava do Norte/MT, em favor da EMPRESA: WB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.924.249/0001-32, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranvorte#/assinatura> e informe o código 17169885-3280-4d5a-8a25-21640daa000c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

